



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 2149/2023/DLEG

Uruguaiana, 28 de novembro de 2023.

À Senhora

Pr^a. Steffany Jauris

Telmo Bastos nº 4522 – Cabo Luís Quevedo

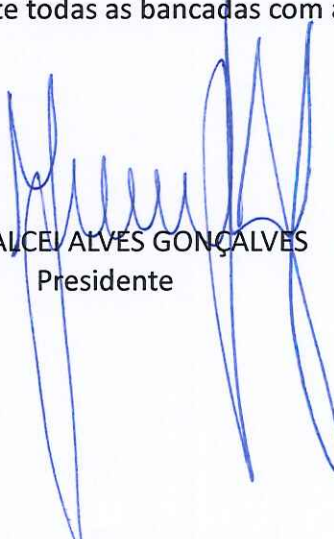
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 601, do Vereador Bispo Padovan, protocolizada sob o nº 2611/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria e toda a igreja pela passagem do 38º Aniversário da 3ª Igreja Do Evangelho Quadrangular.
2. A importância da lembrança desta data, que celebra todo empenho desta comunidade nas realizações das ações sociais e espirituais, na qual o papel desenvolvido pela igreja a 38 anos no Bairro Cabo Luís Quevedo, tem sido relevante a nossa cidade.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente